



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 039, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO
DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para seleção de servidores para o curso de formação de Brigada de Incêndio do Câmpus**, nos termos deste edital:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de Formação de Brigada de Incêndio terá duração de 20 horas, sendo estas distribuídas em 4 horas/dia e ocorrerá no período da tarde das 13hs às 17hs, em datas a definir, com parte teórica realizada nas dependências do prédio Centro do Câmpus Porto Alegre e parte prática nas dependências da empresa especializada em treinamento de Brigada de incêndio que ministrará o curso.

1.2 Estão sendo disponibilizadas **20 vagas** a servidores efetivos do Câmpus, docentes e técnicos-administrativos.

1.3 A presença nos cinco dias de curso é obrigatória para certificação.

1.4 Os servidores que concluírem o curso serão automaticamente designados membros da Brigada de Incêndio do Câmpus e anualmente realizarão curso de reciclagem.

1.5 Será emitida portaria com os membros da Brigada de Incêndio.

2 DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

2.1 Poderão se inscrever para a o curso de formação de Brigada de Incêndio servidores efetivos em exercício no Câmpus Porto Alegre.

2.2 A turma deste curso será formada por ordem de recebimentos das inscrições conforme as categorias a seguir:

Servidores	Turno de trabalho	Vagas
Técnicos-administrativos	Manhã	3
	Tarde	4
	Noite	3
Docentes	Manhã	3
	Tarde	3
	Noite	4

2.3 Os servidores que desejarem se inscrever, após esgotadas vagas, ficarão numa listagem de suplentes e poderão ser chamados, caso haja desistência(s).

2.4 Em caso de ausência de inscritos, caberá ao Diretor-Geral indicar os servidores para suprir as respectivas vagas na turma.

2.5 Os candidatos deverão inscrever-se no Setor de Gestão de Pessoas do IFRS - Câmpus Porto Alegre, mediante preenchimento de formulário próprio no período de **15 a 19 de junho de 2015**, no horário **das 9h às 14h30min**.

3 DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO

3.1 A Brigada de Incêndio constitui um grupo organizado de pessoas, treinadas e capacitadas em prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, para atuação em edificações e áreas de risco.

3.2 Os Brigadistas atuam na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderão atuar no apoio.

3.3 A Brigada de Incêndio executa a avaliação dos riscos existentes, inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio; inspeção geral das rotas de fuga; elaboração de relatório das irregularidades encontradas; encaminhamento do relatório aos setores competentes; orientação à população fixa e flutuante; exercícios simulados, entre outros.

4 DO CRONOGRAMA GERAL

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de inscrições para o curso	15 a 19/06/2015	Das 9h às 14h30min
Divulgação dos inscritos e suplentes	22/06/2015	A partir das 13h
Indicação de servidores para realizarem o curso e divulgação final dos inscritos	24/06/2015	A partir das 13h
Realização do curso	A definir	Das 13h às 17h

5 DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus ou, quando couber, pelo Diretor-Geral.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.